



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 013/2013

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 045/2012, oriundo do Convite nº 008/2012.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **VICENZZI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 05.893.135/0001-47, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2012**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, estabelecendo o aumento de quantitativos para adequação da obra, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a necessidade de adequação da obra a altura do talude existente em função das escavações para a fundação e complementação, faz-se necessário a adição dos quantitativos dos sub itens abaixo descritos, nas quantidades especificadas, conforme solicitação do setor de engenharia:

Sub item	Quantidade	Unidade	Descrição
2.4	15,80	M ²	Piso da rampa
3.2	3,85	M ³	Concreto armado – sapata corrida
3.3	21,00	M ²	Alvenaria de pedra grês

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do presente aditivo é de R\$ 8.432,82 (Oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 6.212,03 (Seis mil e duzentos e doze reais e três centavos) referente a material e R\$ 2.220,79 (Dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos) referente a mão de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA. Nos termos do permissivo da Cláusula Sétima do contrato, as partes resolvem prorrogar a vigência do prazo contratual até **30 de abril de 2013**, conforme solicitação do setor de engenharia anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

CLÁUSULA QUARTA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2012, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 1º de abril de 2013.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VICENZZI CONSTR. E INCORP. LTDA.

MARCOS LUIZ DALMAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica